



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191010, de 18 de janeiro de 2019, por fonte e destinação de recursos.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.3401.10.122.117.2.895.0003.339092.0350.123	42.743,00
2302.3401.10.122.204.2.334.0002.339030.0350.152	30.000,00
2302.3401.10.122.204.2.334.0002.339039.0350.152	681.295,00
2302.3401.10.302.114.2.891.0006.339093.0350.149	61.873,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0002.339093.0350.149	1.000.000,00
2302.3401.10.305.028.2.829.0008.449052.0450.155	5.940,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.3401.10.122.117.2.895.0003.339092.0350.154	42.743,00
---	-----------



2302.3401.10.122.204.2.334.0002.339030.0350.154	30.000,00
2302.3401.10.122.204.2.334.0002.339039.0350.154	681.295,00
2302.3401.10.302.114.2.891.0006.339093.0350.154	61.873,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0002.339093.0350.154	1.000.000,00
2302.3401.10.305.028.2.829.0008.449052.0450.150	5.940,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento